

Inspeção 2022: Saúde e Trabalho

TIÇA FEDERA



O tema escolhido para a semana de inspeção anual foi **Saúde e Trabalho**. A proposta é que a semana, antes de mais nada, seja utilizada como uma oportunidade para reflexão interna pelas unidades sobre as diversas questões trazidas. A Corregedoria solicita a colaboração e participação de todos para usar essa semana para refletir, restabelecer vínculos e buscar sempre melhorar o clima organizacional das unidades.

As atividades da inspeção serão compostas de eventos com transmissão pelo zoom para toda a 4ª Região, além de serem propostas atividades internas para todas as unidades. A Corregedoria orienta que seja especialmente observada a presença física dos servidores nas atividades do 2º e do 5º dia da Inspeção, sendo, de todo modo, dispensada nesses dias a presença física na Subseção daqueles servidores que estejam com teletrabalho voluntário formalmente deferido e que, concomitantemente, residam em município distante da sede da Subseção. As atividades dos demais dias de inspeção poderão ser acompanhadas e/ou realizadas de acordo com a escala de teletrabalho de cada unidade.

16/05

No primeiro dia da inspeção, a Corregedoria fará uma breve abertura dos trabalhos, com apresentação pelo Corregedor sobre o que foi preparado para a semana de inspeção e o que se espera das atividades propostas e solicitadas pela Corregedoria.

Na sequência, haverá exposição por parte da equipe médica do TRF4 sobre alguns temas relevantes envolvendo saúde, como a importância da realização dos exames periódicos e dos cuidados com a saúde mental.

[Clique aqui para assistir à atividade](#)

17/05

Considerando o retorno ao trabalho presencial no serviço judiciário da 4ª Região, após pouco mais de 2 (dois) anos de trabalho remoto compulsório, bem como considerando a existência de uma nova realidade de trabalho decorrente desse período, consolidada pela majoração dos percentuais de teletrabalho com a recente Resolução 169/2022, a Corregedoria propõe que este dia seja destinado para:

- 1) Encontro das equipes, a fim de que seja realizada uma reflexão interna e conjunta sobre a situação de cada unidade, com foco nas relações e na retomada de vínculos entre os colegas e dos gestores das unidades com toda a equipe;
- 2) Discussões envolvendo a organização interna, englobando o planejamento de gestão e de teletrabalho da unidade;
- 3) Discussões sobre os procedimentos internos adotados, de forma a sempre se buscar a otimização das atividades e a melhor prestação jurisdicional possível, sem descuidar da manutenção de um ambiente de trabalho saudável para servidores, magistrados e estagiários que compõem a equipe.

Considerando a finalidade da atividade proposta, a Corregedoria orienta que seja observada a presença física dos servidores nas atividades do dia, sendo, de todo modo, dispensada a presença física na Subseção daqueles servidores que estejam com teletrabalho voluntário formalmente deferido e que, concomitantemente, residam em município distante da sede da Subseção.

Por fim, **solicita-se** que esse dia seja também reservado para o preenchimento do questionário de clima organizacional do sistema G4.

18/05

Esse dia foi inteiramente reservado para as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual das Seções Judiciárias (PR, SC, RS) e do TRF4, as quais organizaram os eventos do dia. As atividades serão voltadas para esclarecimento do relevante tema envolvendo a prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual, além de esclarecimentos sobre o funcionamento das comissões.

HORÁRIO: 14h às 16h

ATIVIDADE: Assédio Moral e Sexual, teorias e práticas de prevenção

PARTICIPANTES/PALESTRANTES/EXPOSITORES:

Corregedor Regional Des. Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior;
Vice-corregedora Desa. Federal Vivian Josete Pantaleão Caminha;
Des. Federal Roger Raupp Rios; Dra. Mayra Cotta - Advogada

[Clique aqui para assistir à atividade](#)

Atenção: na tarde do dia 18/05, após o encerramento da atividade acima, cada unidade da Justiça Federal da 4ª Região deverá realizar uma dinâmica interna, conforme explicado ao final deste documento.

19/05

Para esse dia, duas atividades são propostas:

1) Apresentação do novo Sistema de Integração de Cálculos e Automatização das Requisições de Pagamento (SICAR), importante ferramenta que irá auxiliar nos trabalhos de primeiro grau.

PARTICIPANTES/PALESTRANTES/EXPOSITORES:

Juiz Federal José Luis Luvizetto Terra, da 4ª Vara Federal de Passo Fundo/RS, e por **Anderson Alves Elesbão**, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal de POA.

[Clique aqui para assistir à atividade](#)

2) Considerando o disposto na Diretriz Estratégica 1 do CNJ para o ano de 2022 (“Consolidar programa de acompanhamento e de aperfeiçoamento das unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais.”), a Corregedoria propõe que as unidades identifiquem, nesta data (4º dia de inspeção), os cinco processos mais antigos conclusos para sentença com prazo de regularidade excedidos e os cinco processos mais antigos conclusos para despacho com prazo de regularidade excedidos.

Solicita-se, assim, que a situação desses processos seja regularizada dentro de 15 dias e que, ao término deste prazo, a lista desses processos e a respectiva informação de movimentação processual sejam juntados pelos gestores locais no respectivo processo SEI de acompanhamento permanente de cada unidade.

20/05

Para o 5º e último dia da inspeção, propõe-se que as unidades prossigam com as discussões eventualmente pendentes do 2º dia de inspeção e busquem consolidar o plano de gestão, previsto no artigo 57, §1º da Consolidação Normativa, juntamente com plano de teletrabalho eventualmente ainda não realizado.

Solicita-se, assim:

- 1) O preenchimento do plano de gestão de 2022** no sistema corregedoria e sua juntada no respectivo processo SEI de acompanhamento permanente da unidade, no prazo de 15 dias (artigo 57, §1º, da Consolidação Normativa da corregedoria Regional).
 - 2) A elaboração e/ou a consolidação do plano de teletrabalho da unidade**, com informações sobre o nome dos servidores que fazem teletrabalho, a escala de revezamento, periodicidade de comparecimento, com a juntada de tais informações no processo de acompanhamento permanente da unidade, também no prazo de 15 dias. Considerando a finalidade da atividade proposta, a Corregedoria orienta que seja observada a presença física dos servidores nas atividades do dia, sendo, de todo modo, dispensada a presença física na Subseção daqueles servidores que estejam com teletrabalho voluntário formalmente deferido e que, concomitantemente, residam em município distante da sede da Subseção.
- Ressalta-se, por fim, que a Corregedoria Regional está à disposição para sanar eventuais dúvidas sobre as atividades propostas.

Inspeção 2022: Saúde e Trabalho

Cronograma de Atividades

| Dia | Horário | Atividade e link para acesso ao evento | Participantes/ Palestrantes/ Expositores |
|--|-------------------|--|--|
| 1º dia 16/05/2022 Segunda | 14h | Abertura da semana da inspeção - webinar | Corregedor Regional Des. Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior ; Juiz Federal José Antônio Savaris , Diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná; Juiza Federal Érika Giovanini Reupke , Diretora do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina; Juiz Federal Fábio Vitória Mattiello , Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul; |
| | 15h | Webinário: Cuidados com a saúde física e mental | Doutor Daniel Chaves Vieira , médico do TRF4; Doutor Paulo Henrique Farias Lobo , médico da SJPR. |
| 2º dia 17/05/2022 Terça | Todo o expediente | Reservado para análise interna da situação das unidades, com discussões internas, além do preenchimento do questionário de clima organizacional do sistema G4. | Atividade interna de cada unidade, com participação dos respectivos servidores, magistrados e estagiários, sob coordenação dos gestores locais. |

Inspeção 2022: Saúde e Trabalho

Cronograma de Atividades

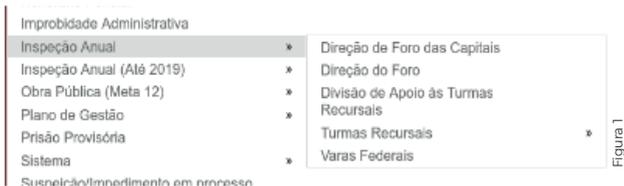
| Dia | Horário | Atividade e link para acesso ao evento | Participantes/ Palestrantes/ Expositores |
|---|---------------------------|---|---|
| 3° dia 18/05/2022 Quarta | 14h | ATIVIDADE: Assédio Moral e Sexual, teorias e práticas de prevenção | Corregedor Regional Des. Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior ; Vice-corregedora Desa. Federal Vivian Josete Pantaleão Caminha ; Des. Federal Roger Raupp Rios ; Dra. Mayra Cotta - Advogada |
| | Após a atividade anterior | Dinâmica a ser realizada em cada unidade | Atividade interna de cada unidade com participação dos respectivos servidores, magistrados e estagiários sob coordenação dos gestores locais. |
| 4° dia 19/05/2022 Quinta | 14h | Um webinario surpreendente - venha conhecer o SICAR | Juiz Federal José Luis Luvizetto Terra , da 4ª Vara Federal de Passo Fundo-RS e Anderson Alves Elesbão , Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal de POA; |
| | Restante do expediente | Reservado para as varas colocarem em dia processos pendentes de despachos e de sentenças com maior tempo de conclusão, de acordo com a Diretriz 1 de 2022 do CNJ. | Atividade interna de cada unidade, com participação dos respectivos servidores, magistrados e estagiários, sob coordenação dos gestores locais. |
| 5° dia 20/05/2022 Sexta | Todo o expediente | Reservado para a consolidação do plano de gestão da vara e do plano de teletrabalho eventualmente pendente nas unidades. | Atividade interna de cada unidade, com participação dos respectivos servidores, magistrados e estagiários, sob coordenação dos gestores locais. |

Acesso aos Sistemas:

Plano de Gestão

1. Acessar o Sistema Corregedoria: <https://sistemacorregedoria.trf4.jus.br>

2. Menu Inspeção Anual (Figura 1)



=> selecionar o tipo (vara, direção, etc) => abre o formulário em branco;

3. Preencher o formulário (Figura 2), importar o anterior se desejar, salvar;

A imagem mostra a interface de um formulário web intitulado 'Relatório de Inspeção Anual 2022 - Vara Federal'. O formulário contém seções para 'PLANO DE GESTÃO DA CORREGEDORIA REGIONAL', '1. INFORMAÇÕES GERAIS DA SUBSEÇÃO' (com campos para Seção, Subseção e Magistrados), e '2. PLANO DE GESTÃO' (com tabelas para 'Situação antes da INSPEÇÃO' e 'Situação de Situação'). O rótulo 'Figura 2' está posicionado à direita da interface.

4. Revisar e imprimir se necessário;

5. Juiz: Revisar e Assinar (Figura 3). Uma vez assinado, fica bloqueado para edição.



Questionário de Clima Organizacional

1. Disponível neste *link*:

Clique aqui para acessar o questionário

2. Ao clicar no *link*, basta fazer o *login* no Sistema Corregedoria, com a sigla e senha da rede.
3. Preencher e enviar o questionário.
4. Após o envio não será possível editar ou preencher novamente.

Dinâmica a ser realizada em cada unidade de Primeiro Grau da Justiça Federal da 4ª Região após a atividade do dia 18/05 (quarta-feira)

Informações Gerais

Na tarde do dia 18/05, após o encerramento da programação da Emagis no Youtube, cada unidade da Justiça Federal da 4ª Região deverá realizar a atividade a seguir.

A atividade tem um propósito reflexivo. Não há certo ou errado nas respostas e procure não julgar a opinião do seu colega.

Previsão de duração: 30 minutos.

Para facilitar os trabalhos, **cada pessoa deverá ter em mãos uma cópia da atividade.**

Atividade:

- 1) Divida as pessoas da sua unidade (servidores, magistrados e estagiários) em grupos de 4 ou 5;
- 2) Cada grupo deverá escolher uma pessoa que, ao final, deverá transmitir a todos as conclusões do seu grupo;
- 3) Cada grupo deverá se sentar, preferencialmente, em círculo e realizar a dinâmica a seguir, garantindo a palavra a todas as pessoas:

PARTE 1 – Reflexão (10 minutos):

a) Leia, individualmente e em silêncio, o conceito de assédio moral previsto na Resolução 351/2020 do CNJ:

“Assédio moral: processo contínuo e reiterado de condutas abusivas que, independentemente de intencionalidade, atente contra a integridade, identidade e dignidade humana do trabalhador, por meio da degradação das relações socioprofissionais e do ambiente de trabalho, exigência de cumprimento de tarefas desnecessárias ou exorbitantes, discriminação, humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação ou abalo psicológico;”

b) Imagine, individualmente e em silêncio, uma situação concreta que se encaixe no conceito acima. Pense nos detalhes: no lugar, nas pessoas, no ambiente;

c) Reflita sobre como você se sentiria se vivenciasse uma situação como essa;

d) Pense duas atitudes concretas que podem contribuir para um ambiente mais saudável, inclusivo e respeitoso no seu ambiente de trabalho.

PARTE 2 – Compartilhamento (15 minutos):

Conte aos demais colegas do seu grupo, em poucas palavras, o que você sentiria se vivenciasse uma situação como a que você imaginou, e quais atitudes concretas podem contribuir para um ambiente mais saudável, inclusivo e respeitoso no seu ambiente de trabalho.

PARTE 3 – Devolutiva (5 minutos):

Todas as pessoas da unidade se reúnem novamente, e a aquela selecionada previamente faz um resumo das conclusões do seu grupo.

Encaminhamento

O Diretor da unidade deverá encaminhar para a Corregedoria as duas atitudes concretas que podem contribuir para um ambiente mais saudável, inclusivo e respeitoso no seu ambiente de trabalho, que foram as mais mencionadas pela unidade.

O encaminhamento para a Corregedoria deverá se dar através da juntada de informação no processo SEI 0003376-32.2022.4.04.8000, aberto para essa finalidade.